



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 48/2022

TERMO DE ADITAMENTO Nº 9/2023 (PRIMEIRO) AO CONTRATO Nº 7/2022 DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, LEITURA E ENVIO DE RECORTES ELETRÔNICOS PARA A FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

Por este instrumento de Contrato, as partes, de um lado, a **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.108.100/0001-89, neste ato representada por seu Diretor, **Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa**, doravante denominada apenas **FACULDADE**, e, de outro, a empresa **WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.-EPP**, estabelecida na Avenida Barão Homem de Melo nº 3382, sala 202, Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, CEP 30494-270, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.400.465/0001-04, neste ato representada por sua Procuradora, **Sra. Aline Ferreira Gonçalves**, inscrita no CPF/MF nº 116.733.736-07, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado, com fulcro no artigo 57, inciso II, e artigo 65, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/1993, o seguinte:

I – Acrescer, qualitativamente, ao item 1 do Anexo I do Contrato nº 7/2022, o qual define o rol de captação, leitura e envio de recortes eletrônicos, o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, meio oficial de divulgação das publicações e comunicações em geral da Corte, sendo que o referido acréscimo **não** representará acréscimo monetário ao ajuste.

II – Alterar, em virtude do acréscimo, o rol de captação fixado no item 1 do Anexo I do Contrato nº 7/2022, passando a constar a seguinte informação:

Contratação de empresa especializada em serviços de captação, leitura e envio de recortes eletrônicos para a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, contemplando-se os seguintes Diários:
1. Diário da Justiça Eletrônico - Supremo Tribunal Federal;
2. Diário da Justiça Eletrônico - Superior Tribunal de Justiça;
3. Diário da Justiça Eletrônico - Tribunal Superior Eleitoral;
4. Diário da Justiça Eletrônico - Conselho Nacional de Justiça;
5. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho / Caderno Judiciário / Órgãos: Conselho Superior da Justiça do Trabalho; Tribunal Superior do Trabalho; e Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;
6. Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região / Cadernos: Judicial I - TRF; Judicial II - TRF; Judicial I - Capital SP; Judicial II - Capital SP; Judicial I - Interior SP e MS; Judicial II - Interior SP e MS; Judicial I - JEF; e Judicial II JEF;
7. Diário Oficial do Estado de São Paulo / Cadernos: Cidade; Empresarial; Executivo - Caderno 1; Executivo - Caderno 2; Legislativo; Junta Comercial; e Ordem dos Advogados do Brasil;
8. Diário da Justiça Eletrônico - Poder Judiciário do Estado de São Paulo / Cadernos: 1 - Administrativo; 2 - Judicial - 2ª Instância; 3 - Judicial - 1ª Instância - Capital; 4 - Judicial - 1ª Instância - Interior - Parte I; 4 - Judicial - 1ª Instância - Interior - Parte II; 4 - Judicial - 1ª Instância - Interior - Parte III; e 5 - Editais e Leilões;
9. Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil;
10. Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo;
11. Diário da Justiça Eletrônico - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo;
12. SP - DOSP - Diário Oficial do Estado de São Paulo - Caderno Junta Comercial;
13. Diário da Justiça Eletrônico - Poder Judiciário do Estado do Acre;





FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 48/2022

14. Diário da Justiça Eletrônico - Poder Judiciário do Estado de Alagoas / Caderno 2 – Jurisdicional – Primeiro Grau;
15. Diário da Justiça Eletrônico - Poder Judiciário do Estado do Amazonas / Cadernos: 2 - Judiciário - Capital; 3 - Judiciário - Interior; 4 - Distribuição e Eliminação de Processos Judiciais;
16. Diário da Justiça Eletrônico - Poder Judiciário do Estado do Amapá;
17. Diário da Justiça Eletrônico - Poder Judiciário do Estado da Bahia / Cadernos: 2 - Entrância Final; 3 - Entrância Intermediária; 4 - Entrância Inicial;
18. Diário da Justiça Eletrônico - Poder Judiciário do Estado do Ceará / Caderno 2 – Judiciário;
19. Diário da Justiça Eletrônico - Poder Judiciário do Distrito Federal e dos Territórios;
20. Diário da Justiça Eletrônico - Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo;
21. Diário da Justiça Eletrônico - Poder Judiciário do Estado do Maranhão;
22. Diário da Justiça Eletrônico - Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso / Cadernos: Comarcas - Entrância Especial - Cuiabá; Comarcas - 1ª 2ª e 3ª Entrância; Comarcas - Entrância Especial - Demais Comarcas;
23. Diário da Justiça Eletrônico - Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso do Sul / Caderno 3 - Judicial - 1ª Instância;
24. Diário da Justiça Eletrônico - Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais / Cadernos: Capital; Interior;
25. Diário da Justiça Eletrônico - Poder Judiciário do Estado do Pará;
26. Diário da Justiça Eletrônico - Poder Judiciário do Estado da Paraíba;
27. Diário da Justiça Eletrônico - Poder Judiciário do Estado do Paraná;
28. Diário da Justiça Eletrônico - Poder Judiciário do Estado de Pernambuco;
29. Diário da Justiça Eletrônico - Poder Judiciário do Estado Piauí;
30. Diário da Justiça Eletrônico - Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro / Cadernos: III - Judicial - 1ª Instância (Capital); IV - Judicial - 1ª Instância (Interior);
31. Diário da Justiça Eletrônico - Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte;
32. Diário da Justiça Eletrônico - Poder Judiciário do Estado de Rondônia;
33. Diário da Justiça Eletrônico - Poder Judiciário do Estado de Roraima;
34. Diário da Justiça Eletrônico - Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina;
35. Diário da Justiça Eletrônico - Poder Judiciário do Estado de Sergipe;
36. Diário da Justiça Eletrônico - Poder Judiciário do Estado do Tocantins; e
37. Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

III – Prorrogar por 12 (doze) meses, contados de 26 de abril de 2023, o prazo estabelecido na Cláusula Sétima do Contrato nº 7/2022, de prestação de serviços de captação, leitura e envio de recortes eletrônicos para a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

IV – Pela prestação dos serviços, no período ora estipulado (26/4/2023 a 25/4/2024), a **FACULDADE** pagará à **CONTRATADA** a quantia de R\$ 96,00 (noventa e seis reais) mensais, totalizando o valor anual de R\$ 1.152,00 (um mil, cento e cinquenta e dois reais), mantendo-se os valores originalmente pactuados, conforme documentos anexos aos Despachos 76 e 95 do Processo de Compra e/ou Serviço nº 48/2022.

III - As despesas com o presente Termo de Aditamento correrão por conta da dotação orçamentária nº 25.250.3.3.90.39.01.12.122.0034.2210.04, do orçamento da **FACULDADE**.



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 48/2022

IV - Ficam mantidas as demais cláusulas, termos e condições do **CONTRATO Nº 7/2022**, com exceção das conflitantes com o presente termo que, para todos os efeitos de direito, passa a integrar aquela avença.

E, por estarem as partes de comum acordo sobre as cláusulas, termos e condições deste instrumento, firmam-no por 2 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, 24 de abril de 2023.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa
Diretor

WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.-EPP

Sra. Aline Ferreira Gonçalves
Procuradora

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
RG nº

2. _____
Nome:
RG nº

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)





FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 48/2022

(REDAÇÃO DADA PELAS RESOLUÇÕES Nº 11/2021 E 23/2022)

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CNPJ Nº: 59.108.100/0001-89

CONTRATADA: WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.-EPP

CONTRATO Nº: 7/2022

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 9/2023 (Primeiro)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de captação, leitura e envio de recortes eletrônicos para a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema do Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º da Instrução nº 01/2020 conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados..

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Bernardo do Campo, 24 de abril de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 48/2022

DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Aline Ferreira Gonçalves

Cargo: Procuradora

CPF: 116.733.736-07

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Nome: Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Heloisa Bonora

Cargo: Consultora Técnica Jurídica (GFD-1.2)

CPF: 276.930.818-10

Assinatura: _____

Nome: Adriana Ramos Drews

Cargo: Chefe da Seção de Estágio e Atividades Complementares (SFD-104)

CPF: 124.472.598-67

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Formalização da Contratação

Nome: Michelle Heleno Araújo de Mello

Cargo: Chefe da Seção de Compras e Contratos (SFD-109)

CPF: 267.116.258-89

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 48/2022

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CNPJ Nº: 59.108.100/0001-89

CONTRATADA: WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.-EPP

CNPJ Nº: 09.400.465/0001-04

CONTRATO/ORDEM Nº (DE ORIGEM): 7/2022

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023

VIGÊNCIA: 26/04/2023 a 25/04/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de captação, leitura e envio de recortes eletrônicos para a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

VALOR: R\$ 1.152,00 (um mil cento, cinquenta e dois reais)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Bernardo do Campo, 24 de abril de 2023.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Diretor

rodrigo.barbosa@direitosbc.br

diretoria@direitosbc.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9BB6-6FA2-CA7D-63B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALINE FERREIRA GONCALVES (CPF 116.XXX.XXX-07) em 24/04/2023 14:55:57 (GMT-03:00)
Emitido por: AC INFOCO DIGITAL v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ALINE FERREIRA GONCALVES (CPF 116.XXX.XXX-07) em 24/04/2023 14:59:56 (GMT-03:00)
Emitido por: AC INFOCO DIGITAL v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ NAIARA REGINA LIRA FARIA (CPF 413.XXX.XXX-70) em 24/04/2023 15:14:08 (GMT-03:00)
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GIULIA CARRAMASCHI CORREA (CPF 457.XXX.XXX-04) em 24/04/2023 15:14:56 (GMT-03:00)
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MICHELLE HELENO ARAUJO DE MELLO (CPF 267.XXX.XXX-89) em 24/04/2023 15:29:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HELOISA BONORA (CPF 276.XXX.XXX-10) em 24/04/2023 15:31:42 (GMT-03:00)
Papel: Gestor
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANA RAMOS DREWS (CPF 124.XXX.XXX-67) em 24/04/2023 15:34:40 (GMT-03:00)
Papel: Gestor
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RODRIGO GAGO FREITAS VALE BARBOSA (CPF 274.XXX.XXX-18) em 24/04/2023 15:56:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://direitosbc.1doc.com.br/verificacao/9BB6-6FA2-CA7D-63B1>